

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 181/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2017  
PROCESSO ADM. Nº P213496/2016

FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



Ata de Registro de Preços nº66/2017  
Pregão Eletrônico nº 181/2016.  
Processo nº **P213496/2016**.  
Vigência: A partir de sua publicação  
Validade: 22 de maio de 2018

**ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital

**ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente, Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

**DETENTORADO REGISTRO DE PREÇOS:**

- Empresa: **ORTOCÁRDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.72.451.594/0001-68, Com sede na Rua Desembargador Praxedes nº 1825, Bairro: Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60420-025, Telefone: (85)3256.6644, representada por, Carlos Roberto Holanda Gomes Filho , CPF:930.873.063-04.

Aos 16 dias do mês de maio de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 181/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 12/05/2017, às fls. 433, do Processo nº **P213496/2016**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

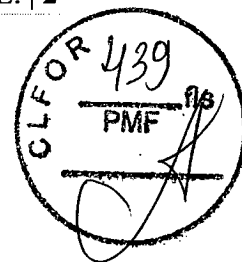
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 181/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2017  
PROCESSO ADM. Nº P213496/2016

FL. | 2



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 181/2016.
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **OPME'S (NEUROCIRURGIA VI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES CIRÚRGICAS DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 181/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P213496 / 2016**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

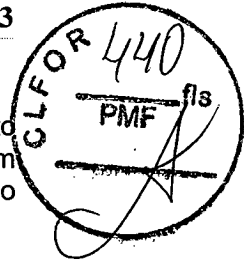


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 181/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2017  
PROCESSO ADM. Nº P213496/2016

FL. | 3

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.



**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

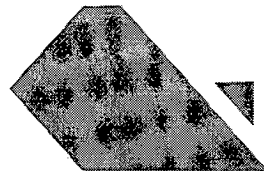
**Subcláusula Segunda** – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



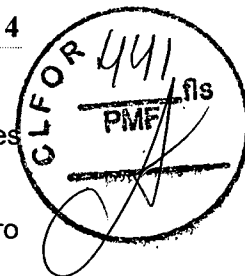
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 181/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2017  
PROCESSO ADM. Nº P213496/2016

FL. | 4



b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

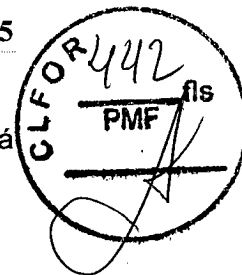
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 181/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2017  
PROCESSO ADM. Nº P213496/2016

FL. | 5



**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:**

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, na **CENTRAL DE MATERIAL** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.  
CEP: 60.025-061  
FORTALEZA – CE**

b. Para o **LOTE 01 (SUBITEM 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18)** e para o **LOTE 03 (SUBITEM 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16, 3.17, 3.18)** se fazem necessárias à manutenção ininterrupta diuturna no IJF de **DUAS** caixas de instrumentais de coluna para colocação/fixação dos mesmos (caixas completas para cirurgias de coluna cervical, torácica e lombar).

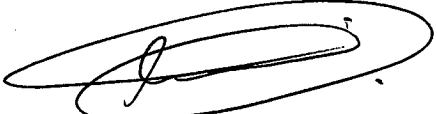
c. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

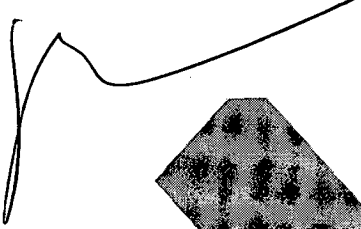

d. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo da entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

**Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:**

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as

  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

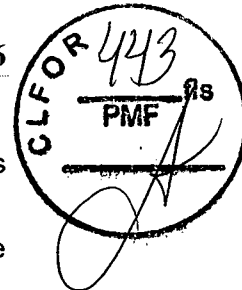
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 181/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2017  
PROCESSO ADM. Nº P213496/2016

FL. | 6



condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

d. O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do fornecimento, nem ético – profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela Ata de Registro de Preços.

e. É facultada a presença de representante do fornecedor no ato de conferência das quantidades unitárias, características específicas e dados de cada material, quando recebidos de forma provisória para posterior conferência.

**Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:**

Para os procedimentos eletivos, as OPME'S deverão ser entregues, no prazo máximo de 24 horas e nos procedimentos de emergência as OPME'S deverão ser entregues de forma imediata, prazo este contado após o recebimento pelo contratado da ordem de fornecimento, que poderá ser encaminhada e confirmada por email, ou por telefone/fax.

Quanto às reposições deverão ser entregues após solicitadas pelo contratante e seguindo as orientações do CEMATERI/IJF.

**Subcláusula quarta** - Vedada entrega parcelada, exceto, por solicitação expressa do IJF/Chefia do Serviço Médico Especializado, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comite. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

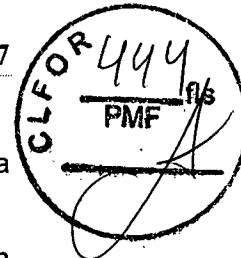
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 181/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2017  
PROCESSO ADM. Nº P213496/2016

FL. | 7



anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 181/2016.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**Subcláusula sexta** – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, sendo:**

**EM = Encargos monetários;**

**N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;**

**VP = Valor da parcela a ser paga.**

**I = Índice de compensação financeira, assim apurada:**

**I = (TX/100)**

**365**

**TX = Percentual da taxa anual = 6%.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

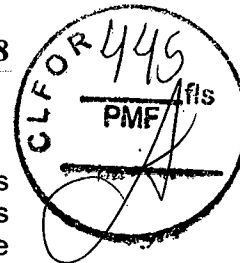
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 181/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2017  
PROCESSO ADM. Nº P213496/2016

FL. | 8



**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

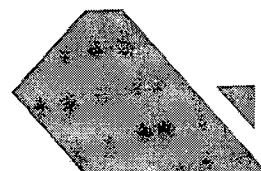
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 16 de maio de 2017



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630





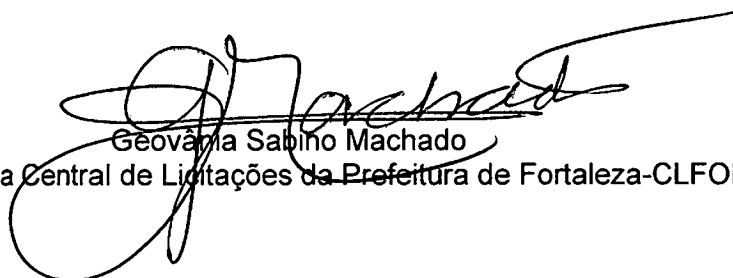
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR




Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 181/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2017  
PROCESSO ADM. Nº P213496/2016

FL. | 9



Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR



Dr. Francisco Walter Frota de Paiva  
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF



Carlos Roberto Holanda Gomes Filho  
ORTOCARDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2017- MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 181/2016**.

**EMPRESA VENCEDORA:**

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
01	ORTOCARDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA	72.451.594/0001-68

**PROPOSTA:**

**ORTOCARDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA**



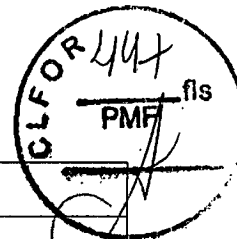
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 181/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2017  
PROCESSO ADM. Nº P213496/2016

FL. | 10



**ORTOCARDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA**

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
<b>LOTE 01</b>						
1.1	SUS 07.02.05.015-6 DISPOSITIVO DE TITANIO INTERSOMATICO DE MANUTENCAO DE ESPACO INVERVERTEBRAL CARREADOR DE ENXERTO ÓSSEO.	MDT ANVISA 10417940059	UN	15	1.356,35	20.345,25
1.2	SUS 07.02.05.014-8 DISPOSITIVO DE BLOQUEIO DE TITANIO (PORCA E CONTRAPORCA).	SPINE IMPLANTES ANVISA 80084250006	UN	75	71,10	5.332,50
1.3	SUS 07.02.05.021-0: GANCHO C/ SISTEMA SULCADO P/ FIXACAO DE HASTES DE TITÂNIO.	SPINE IMPLANTES ANVISA 80084250002	UN	75	610,00	45.750,00
1.4	SUS 07.02.05.025-3 GANCHOS PEDICULARES.	SPINE IMPLANTES ANVISA 80084250002	UN	23	661,90	15.223,70
1.5	SUS 07.02.03.078-3 - PARAFUSO CANULADO DE TITANIO AUTOROSCANTE PARA FIXAÇÃO	IOL ANVISA 10223680068	UN	8	672,75	5.382,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

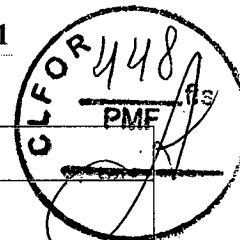
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 181/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2017  
PROCESSO ADM. Nº P213496/2016

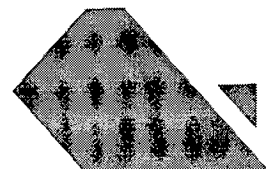
FL. | 11



	DE ODONTOIDE.					
1.6	SUS 07.02.05.038-5: PARAFUSO DE TITÂNIO ASSOC A HASTES TIPO PEDICULARES MICROPOLI-AXIAIS P/ MASSA LATERAL.	ORTOSINTE SE ANVISA 10223710129	UN	150	410,24	61.536,00
1.7	SUS 07.02.05.038-5 PARAFUSO DE TITÂNIO ASSOC A HASTES TIPO PEDICULARES MONOAXIAIS PARA MASSA LATERAL.	ORTOSINTE SE ANVISA 10223710129	UN	150	410,24	61.536,00
1.8	SUS 07.02.05.039-3 PARAFUSO DE TITÂNIO ASSOC A HASTES TIPO PEDICULARES POLIAXIAIS PARA MASSA LATERAL.	ORTOSINTE SE ANVISA 10223710129	UN	150	410,24	61.536,00
1.9	SUS 07.02.05.046-6: PLACA CERVICAL ANTERIOR (TIPO CASPAR) ASSOC PARAFUSOS DE TITÂNIO P/ FIXACAO EM ESTRUTURAS POSTERIORES.	SPINE IMPLANTES ANVISA 80084250007	UN	38	1.280,39	48.654,82
1.10	SUS 07.02.05.045-8: PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMÁTICOS DE TITÂNIO.	SPINE IMPLANTES ANVISA 80084250007	UN	15	2.419,72	36.295,80
1.11	SUS 07.02.03.103-8 PLACA OCCIPITOCERVICAL DE TITANIO.	ORTOSINTE SE ANVISA	UN	15	737,85	11.067,75



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



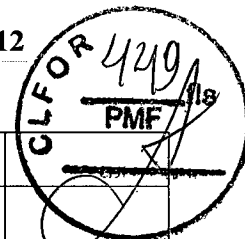
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 181/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2017  
PROCESSO ADM. Nº P213496/2016

FL. | 12



		10223710129					
1.12	SUS 07.02.05.040-7 - PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIABEL A PLACA CERVICAL.	SPINE IMPLANTES ANVISA 80084250007	UN	75	175,78	13.183,50	
1.13	SUS 07.02.03.127-5 - SISTEMA DE GUIAS E INJEÇÃO DE MATERIAL PROPRIO A VERTEBROPLASTIA.	STRYKER ANVISA 80005430036	UN	15	445,00	6.675,00	
1.14	SUS 07.02.05.015-6 - DISPOSITIVO DE TITÂNIO INTERSOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO INTERVERTEBRAL CARREADOR DE CERVICAL.	SPINE IMPLANTES ANVISA 80084250010	UN	38	1.356,35	51.541,30	
1.15	07.02.05.015-6 - DISPOSITIVO DE TITÂNIO INTERSOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO INTERVERTEBRAL CARREADOR DE LOMBAR.	MDT ANVISA 10417940059	UN	15	1.356,35	20.345,25	
1.16	SUS 07.02.05.051-2 RETÂNGULO TIPO HARTSHILL EM "L" OU SIMILAR.	ORTOSINTE SE ANVISA 10223710086	UN	45	829,24	37.315,80	
1.17	SUS 07.02.05.052-0: SISTEMA PARA FIXACAO TRANSVERSAL DE TITANIO.	SPINE IMPLANTES ANVISA	UN	45	781,26	35.156,70	



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobrelaja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

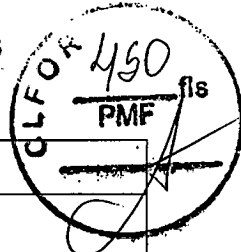
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 181/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2017  
PROCESSO ADM. Nº P213496/2016

FL. | 13

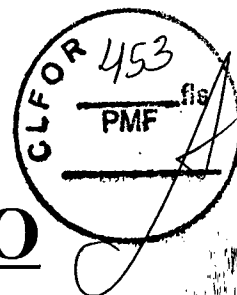


		80084250002					
1.18	SUS 07.02.05.033-4: HASTES LONGITUDINAIS PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS E/OU GANCHOS DE TITANIO.	SPINE IMPLANTES ANVISA 80084250002	UN	90	461,36	41.522,40	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 578.399,77 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).</b>							
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 578.399,77 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).</b>							

**VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 578.399,77 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).**



# PUBLICAÇÃO



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 66/2017

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** ORTOCÁRDIO ORTOPIEDIA E CARDIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº.72.451.594/0001-68; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **OPME'S (NEUROCIRURGIA VI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES CIRÚRGICAS DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 181/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P213496/2016**. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais Nº. 13.090 de 08/03/2013 e Nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 181/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza(CE), 22 de maio 2017.

*Dr. Francisco Walter Frota de Paiva*  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO  
DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF**



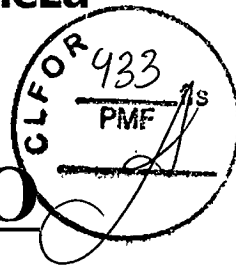
**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo



# PUBLICAÇÃO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P213496/2016, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 181/2016 - A, edital nº. 2891/2016, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OPME'S (NEUROCIRURGIA VI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES CIRÚRGICAS DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, com a empresa: **ORTOCÁRDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA.**, para o lote 01, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 578.399,77 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza-CE, 26 de abril de 2017.

*Dr. Francisco Walter Frota de Paiva*  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO  
DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo

